CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.°14/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, conforme solicitado por atestado médico, ao Servidor **Cláudio Antonio de Souza Coura,** no período de 04/02/2009 a 13/02/2009.

Art. 2º - Fica designado para substituí-lo nas funções desempenhadas o servidor **Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 04 de fevereiro de 2009.

José Mauro Raimundi
Presidente